



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
**À EMPRESA SENGEMED – SEGURANÇA, ENGENHARIA E
MEDICINA DO TRABALHO LTDA**

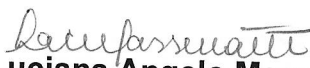
Assunto: **Resposta à Impugnação do Edital**
Pregão Eletrônico nº 032/2021

O Município de São Mateus/ES, representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a Sra. Luciana Angelo Massucatti, Decreto nº 11.951/2021, vem apresentar: **Resposta à Impugnação**, Pregão Eletrônico nº 032/2021, conforme segue:

- A) Em análise a documentação, bem como aos requisitos exigidos, quanto ao item 3.1 da impugnação – 16.11.4 qualificação técnica, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, prezando pela transparência e ampla competitividade na Administração Pública, alterou o Edital reduzindo algumas exigências das empresas quando da habilitação.
- B) Quanto ao item 16.11.5 qualificação técnica profissional, o mesmo foi retirado do Edital, uma vez que refere-se ao item anterior, sendo este já sanado.
- C) As demais alegações da empresa ora impugnante deixam de ser citadas, por não existir razão, uma vez que tem relação direta com os itens anteriores que restaram retificados.

Pelo explicitado, decido por acolher os pedidos, bem, como a retificação do Edital que será publicado.

São Mateus/ES, 28 de junho de 2021.


Luciana Angelo Massucatti

Secretária Municipal de Administração e Recursos humanos
Decreto nº 11.951/2021